

São Paulo, 03 de março de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022

~~ABERTURA: DIA 7 DE MARÇO DE 2022 — ÀS 09H30~~

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO".

CARTA ERRATA I

Considerando que as atividades presenciais da unidade Sede do Senac São Paulo será retomada no dia 07/03/2022, visando diminuir o fluxo de pessoas circulando nas dependências, elevadores e escadas e ainda resguardando o bem estar e saúde dos colaboradores e prestadores de serviços, comunicamos a alteração da abertura da licitação, conforme abaixo:

1. ALTERAÇÃO DOS SUBITENS 2 (DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO) E 9 (ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES) DO EDITAL.

ONDE SE-LÊ:

- 2.1 No dia **07 de março de 2022, às 09h30**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-903, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")**, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

LEIA-SE:

- 2.1 No dia **10 de março de 2022, às 13h30**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-903, data, horário e local em que a Licitante deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à **Comissão Permanente de Licitação ("CPL")**, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.

ONDE SE-LÊ:

9 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não

transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022 - ABERTURA DIA 07/03/2022 – ÀS 09H30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022 - ABERTURA DIA 07/03/2022 – ÀS 09H30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

LEIA-SE:

9 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não

transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022 - ABERTURA DIA 10/03/2022 – ÀS 13H30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 13422/2022 - ABERTURA DIA 10/03/2022 – ÀS 13H30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES TATUAPÉ, SERRA DE BRAGANÇA, PENHA, ITAQUERA, VILA PRUDENTE, FRANCISCO MATARAZZO, LAPA TITO, LAPA SCIPIÃO E LAPA FAUSTOLO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

Obs.: Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do ENVELOPE I. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias Certidões. Caso tais Certidões não contenham expressamente o prazo de validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO